



## **COORDENAÇÃO LOCAL**

### **PORTARIA 08/2021**

Estabelece alteração da distribuição dos serviços da Defensoria de Cooperação, Substituição e Conflitos

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Santa Luzia, Bruno Freire de Jesus, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração da escala de plantão dos feriados na Comarca de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 190/2021 bem como na Resolução 413/2021;

RESOLVE

Art. 1º. A defensora pública Sara Cordeiro Matoso, MADEP 0881, será responsável pelas demandas de urgências oriundas do plantão do dia 15 de novembro de 2021 na Comarca de Santa Luzia.

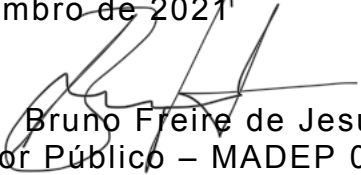
Art. 2º. O servidor Tiago Querino Gomes – MGS, será responsável pelo acolhimento, que será feito de forma remota, através do telefone (031) 9-8312-6523

Art. 3º. A coordenação local fará as comunicações para as autoridades do Poder Executivo e Judiciário, informando o teor dessa portaria.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor no dia 12 de novembro de 2021.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.**

Santa Luzia, 12 de novembro de 2021

  
Bruno Freire de Jesus  
Defensor Público – MADEP 0872-D/MG  
Coordenação Local